



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 31 / 2017

Considerando que os problemas educacionais do Bairro Tancredo Neves e uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

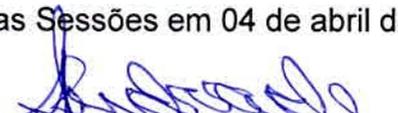
Considerando que a morosidade existente na retomada da **reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva do EE - Centro Territorial De Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira**;

Considerando que a Escola está contemplada com os cursos Técnicos Profissionalizantes, e que na oportunidade estará servindo de apoio ao Esporte e cultura, pois os alunos e comunidade utilizam o espaço pra pratica dessas eventualidades.

Considerando que a agilização para a finalização desta reforma e cobertura irá responder aos anseios de um dos Bairros mais populoso do Município, atendendo as varias reivindicações da comunidade Escolar e da Comunidade cidadã daquela localidade.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao **Exmo. Senhor Rui Costa – M.D Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilmo. Senhor secretario de Educação do Estado da Bahia, viabilizem **esforços reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva do EE - Centro Territorial De Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira**, localizada no Bairro Tancredo Neves III, Município de Pulo Afonso, Bahia.

Sala das Sessões em 04 de abril de 2017.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 30 / 2017

Considerando que os problemas de médico legista na nossa Região e de Nossa Cidade de Paulo Afonso-Bahia e uma das metas de prioridade deste vereador e abaixo assinado;

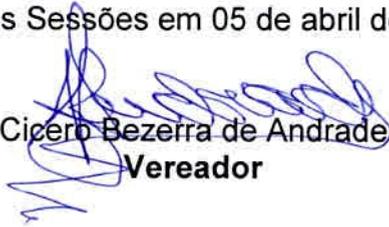
Considerando que a escassez de Médico legista na equipe técnica Civil, que aparecem na nossa Cidade, pra atender a demanda de cadáveres é insuficiente pra nossa região;

Considerando que a policia técnica esta com o quadro de médico legista insuficiente, ficando a desejar nessa Cidade com mais de 119.000 habitantes, uma vez que atende também as regiões circo vizinhas de grande população habitacional;

Considerando que por sua vez ira amenizar a dor de familiares que sofrem por falta de medico legista tendo que esperar as vezes três a quarto dias pra poder velar e sepultar um ente querido , que a agilização desta indicação possa ser atendida , pois ira responder aos anseios do Município, atendendo as varias reivindicações da Cidade.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao Exmo. Senhor Rui Costa – M.D Governador do Estado da Bahia, juntamente com o Ilmo. Senhor secretario de Segurança do Estado da Bahia, viabilizem esforços pra Nossa Cidade e Região, a qual tem andado sofrendo transtornos e abalos emocionais, que por vez o IML – Instituto Médico Legal esta localizada no Bairro Tancredo Neves I , Município de Paulo Afonso , Bahia.

Sala das Sessões em 05 de abril de 2017.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador

